



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, recebido o parecer jurídico **PJ nº 196/2025**, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Lei nº 86/2025** à Presidência, que terá o prazo de 02 (dois) dias para se manifestar quanto aos aspectos mencionados no art. 151, § 6º, incisos I a IV. Sendo assim, encerrar-se-á o prazo na data de dezoito de novembro (**18/11/2025**).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 14 de novembro de 2025.

PATRICIA BAPTISTA DA SILVA
Assessora de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8K3G6A032YX4RTXY>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8K3G-6A03-2YX4-RTXY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 542122/2025 ao Projeto de Lei Nº 86/2025, Protocolo:11590/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre a assinatura original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 8K3G-6A03-2YX4-RTXY ou verifique o arquivo original no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8K3G6A032YX4RTXY>